

INDICAÇÃO

INDICA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO
DE CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA
ITUBERA NO BAIRRO CANJICA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA ITUBERA NO BAIRRO CANJICA.

JUSTIFICATIVA

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de caráter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

Tal espaço auxiliará a propagação das políticas públicas promovidas pelo Poder Público municipal e contribuirá para o fortalecimento da organização popular dos moradores do local, tornando o centro de convivência dos moradores na região, atendendo os projetos de clube de mães, clube da melhor idade, bem como programa siminina.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

